



Número: **0803507-56.2019.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **12/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MIGUEL FRANCISCO DA SILVA (EXEQUENTE)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56665 834	05/04/2022 14:08	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
56665 836	05/04/2022 14:08	<a href="#"><u>2665505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
56665 837	05/04/2022 14:08	<a href="#"><u>2665505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
56665 838	05/04/2022 14:08	<a href="#"><u>2665505_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2022 14:08:39  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040514083909700000053646037>  
Número do documento: 22040514083909700000053646037

Num. 56665834 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.687,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Fevereiro/2019 a Fevereiro/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	29/10/2019 a 31/03/2022	
<b>Honorários (%)</b>	15 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1096 dias	1,217417
<b>Percentual correspondente</b>	1096 dias	21,741705 %
<b>Valor corrigido para 01/02/2022</b>	(=)	R\$ 2.054,39
<b>Juros(884 dias-29,00000%)</b>	(+)	R\$ 595,77
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.650,16
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 397,52
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.047,68</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				700127797815			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
25/03/2022	2665505	28/03/2022	2849	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
BAYEUX	2 VARA CIVEL/CRIMI	08035075620198150751	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	3047,68				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
MIGUEL FRANCISCO DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
593DA7268220A61B		Física	04461753743				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2022 14:08:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040514084066700000053646040>  
Número do documento: 22040514084066700000053646040

Num. 56665837 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB**

**Processo: 08035075620198150751**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MIGUEL FRANCISCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, e, considerando a convergência entre os cálculos, pela posterior extinção da execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 1 de abril de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2022 14:08:41  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22040514084107400000053646041>  
Número do documento: 22040514084107400000053646041

Num. 56665838 - Pág. 1